



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 004/2015

Senhor Presidente:

Fundamentados no que dispõe o Artigo 165, Parágrafo 3º do Regimento Interno desta Casa, vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações, ao Senhor Leandro Ribeiro, em reconhecimento pelo seu grande envolvimento e pioneirismo no desenvolvimento do Jiu-Jitsu em nossa cidade, mudando e transformando cidadãos.

Certo de poder contar com o pronto atendimento, antecipo os sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Nestes Termos
Pede e Espera
DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA

Vereador

WALDENEI SIMÕES

Vereador